

MATRÍCULA N.º

3.969

**IMÓVEL:** - Chácara nº 69-Parte (Chácara nº 69 - sessenta e nove - parte) situada na Planta Oficial desta cidade e comarca, subdivisão da chácara nº 69 (sessenta e nove) com a área de 1,21 hectares, ou sejam, 12.100 m<sup>2</sup> (doze mil e cem) metros quadrados, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Partindo de um ponto no predial da Avenida Piratinin (antiga estrada boiadeira) entre as chácaras nºs 66 e 69-parte, segue pelo predial da Av. Piratinin no rumo S 87º15' E com a distância de 100,00 metros, até encontrar um novo ponto entre as chácaras nº 69 (parte) e 70, deste ponto parte uma nova linha entre as chácaras nºs 66 (parte) e 70, no rumo N 2º45' E com a distância de 121,00 metros, até encontrar um novo marco entre as chácaras nºs 70 - 69 (parte) e 69-A, deste ponto parte uma nova linha entre as chácaras nºs 69 (parte) e 69-A no rumo N 87º15' W com a distância de 100,00 metros, até encontrar um novo mareo entre as chácaras nºs 69 (parte) 69-A e 66, deste ponto parte uma nova linha entre as chácaras nºs 66 e 69 (parte) no rumo S 2º45' W com a distância de 121,00 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área de 12.100 m<sup>2</sup>". INCRA: Autorização nº 107/77. PROPRIETÁRIO: - COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com Sede em São Paulo-SP., CROM nº 60 434 487/0001. Registro anterior: - R-1-M-3472, Livro 2 RG do Registro de Imóveis nº 129 Ofício - da Comarca de Cianorte-Pr. Documentos apresentados: Certidão nº 650/81 de inteiro teor da matrícula supra e certidão negativa de ônus nº 648/81, ambas do referido Cartório, que ficam aqui arquivadas. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaucha, 22 de abril de 1981. Ex. *Vitor Avelino da Silva* Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado, a subscrivi.

AV-1-M-3969  
P/6.131

**CONSTRUÇÃO:** - De conformidade com o requerimento dirigido a este Cartório, com firma reconhecida, apensado do Certificado de Quitação nº 472165, expedido pelo Representante do IAPAS, em Paranavaí-Pr., que ficam aqui arquivados; procede esta averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio comercial em Alvenaria de tijolos, com 95,70 m<sup>2</sup>. Dou fé. Custas cr\$65,02. Cidade Gaucha, 22 de abril de 1981. Ex. *Vitor Avelino da Silva* Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado, a subscrivi.

AV2-M-3969  
P/6.326

**CONSTRUÇÃO:** - De conformidade com o requerimento dirigido a este Cartório, com firma reconhecida, apensado do Certificado de Quitação nº 472346, expedido pelo Representante do IAPAS, de Paranavaí-Pr., que ficam aqui arquivados; procede esta averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio comercial em alvenaria de tijolos, coberto de alumínio, medindo 359,93 m<sup>2</sup>, cuja construção foi iniciada em setembro/77 e concluída em março/78. Dou fé. Custas cr\$87,77. Cidade Gaucha, 22 de maio de 1981. Ex. - - -

01 (um)

PICHA

RUBRICA

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3.969

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CIDADE GAUCHA  
PARANÁ



MATRÍCULA N.º

3.969

FICHA 01-Verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3.969

MATRÍCULA N.º 3.969

R.3/3.969.  
P. 9.952.-

AV.4/3969.  
P. 11.238.

R-5/3.969  
P/17.676

Vitor Avelino da Silva, Oficial Designado, a subscrevi.

**HIPOTECA:** - Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 110, do Livro nº 2.049, em data de 07 de dezembro de 1.982, nas notas do Tabelião José de Arruda Botelho, 22ª Tabelião da cidade e comarca de São Paulo - SP. - **DEVEDORA:** - A proprietária **COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, sociedade por ações, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, 692, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.434.487/0001-42, representada na forma do artigo "16" de seus estatutos sociais, por seus diretores Dr. - Ruy da Silva Virgíliis (CIRG. 882.291-SP. e CPF. 001.876.078/34), economista, e Dr. Artur Almeida Carvalho (CI.RG. 35.665-M.Guerra e CPF. 014.587.958/53), advogado, brasileiros, - casados, residentes em São Paulo - SP. - **CREDORES:** - **HELIO MOREIRA SALLES** (CI.RG. 473.955-SP) industrial, e sua mulher **MARIA DA GLORIA MOREIRA SALLES** (CI.RG. 2.173.376-SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo - SP., à - AV. Higienópolis, 370 de andar, inscritos no CPF. sob nº 005.109.808/30, ela por ele representada, nos termos do instrumento público de procuração mencionado na referida escritura. - **VALOR:** - Cr\$1.045.49.102,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e cento e dois cruzeiros). - **PRazo:** - Os constantes dos documentos particulares, mencionados na cláusula de referida escritura. - **GARANTIA:** - Em PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL Hipoteca, o imóvel e benfeitorias objetos da presente matrícula, que com outros - imóveis, foi avaliado em Cr\$3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros). - **CONDIÇÕES:** - As - da escritura que fica uma via aqui arquivada, por traslado. - Custas: - Cr\$70.000,00 (7,000 - VRC), à CPC Cr\$3.500,00; e, à Serventia Cr\$66.500,00. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaucha, 07 de fevereiro de 1.983. - Em, *Vitor Avelino da Silva*, Jonas Camilo de Souza Santos, - Oficial Substituto, o subscrevi. -

**CANCELAMENTO:** - Em conformidade com a autorização dos Credores, com as respectivas firmas reconhecidas, que aqui fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento da Hipoteca objeto do R.3 supra. - Custas: - Cr\$15.000,00 (15.000,00) - à CPC Cr\$1.750,00. - Dou fé. - Cidade Gaucha, 07 de dezembro de 1.983. - Em, *Vitor Avelino da Silva*, Oficial, a subscrevi. -

**COMPRA E VENDA:** - Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada em data de 29/12/1986, às fls. 320, do Livro nº 492-NA e de Re-Ratificação, lavrada em data de 26/01/







FICHA 02 (dois) Verso.

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

MATRÍCULA N.º 3.969

RUBRICA

R-7/3.969  
P/29.699

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º  
3.969

**HIPOTECA:** - Cédula de Crédito Industrial nº PR-9786/BNDES-AUTOMÁTICO, emitida na Cidade de Curitiba-Pr., em data de 28/07/1997. - **EMITENTE:** - LATICÍNIOS IVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGCMF sob nº 82.359.787/0001-47, com sede e foro na Av. Gabriel Esperidião, s/nº, em Paranavaí-Pr., representada por seus Diretores, Sr. Francisco Anselmo Jorge (CPF nº 386.427-Pr. e CPF nº 013.450.609-04), brasileiro, divorciado, industrial, - residente e domiciliado na Av. Coronel Silva Telles, 276, apto. 09, Campinas-SP.; Norma Gavassi (CIRG nº 28.715.322-8-SP. e CPF nº 079.777.398-36), brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada na Av. Brasil, 246; apto. 01, Nova Esperança-Pr.; Marco Antônio Galassini da Silva (CIRG nº 1.005.556-3 e CPF nº 170.816.109-00), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, 198, apto. 603, Maringá-Pr. - **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** - LATBOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGCMF sob nº 68.842.319/0001-06, com sede e foro na Estrada Linha Barroia, s/nº, Planalto-Pr.; representado por seus sócios gerentes, Srs. Túlio Ferreira Martins (CIRG nº 4.090.157-04-Pr. e CPF nº 590.292.189-91), brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Av. Brasil, 793, Bairro Aeroporto, Maringá-Pr. Marco Antônio Galassini da Silva, Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi, já qualificados; LATICÍNIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGCMF sob nº 68.849.009/0001-05, com sede e foro na Rodovia Estrada PR 488, KM. 34, Diamante do Oeste-Pr., representada por seus sócios gerentes Srs. Túlio Ferreira Martins, Marco Antônio Galassini da Silva, Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi, todos já qualificados; LATICÍNIOS MONTSERRAT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGCMF sob nº 00.366 358/0001-32, com sede e foro na Estrada da Peroba, s/nº, Km. 01, representado por seus sócios gerentes, Srs. Túlio Ferreira Martins, Marco Antônio Galassini da Silva, Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi, todos já qualificados; ANSELMO JORGE e Norma Gavassi, todos já qualificados; e, FRANCISCO ANSELMO JORGE, já qualificado. - **AVALISTAS:** - NORMA GAVASSI, FRANCISCO ANSELMO JORGE, já qualificados; MARCO ANTÔNIO GALASSINI DA SILVA, já qualificado, e sua mulher, Norma Anselmo Jorge, já qualificados; MARCO ANTÔNIO GALASSINI DA SILVA, já qualificado, e sua mulher, Norma Anselmo Jorge, já qualificados. - **DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE.**, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS., à Rua Uruguai nº 155, 4º andar, e Agência em Curitiba-Pr., inscrito no CGCMF sob nº 92 816.560/0001-37. - **VALOR:** - R\$1.339.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil reais), acrescida de encargos devidos, valor do crédito deferido, aprovado na Ficha Resumo da Operação-FRO nº 97/3075 em 24/07/97, a ser provido com recursos de origem interna ao amparo do Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013 (CAC-01/91), celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Agentes Financeiros em 19/07/91,



—FICHA—  
03 (três)

RUBRICA

— LIVRO 2 —

**MATRÍCULA Nº** 3.969

IR-8/3.969  
P/29.700

P/29.700

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

PARANA

com a finalidade de serem utilizados exclusivamente na realização do projeto de implantação de uma unidade de processamento e embalagem de leite longa vida com capacidade de 100.000 - litros/dia, através da construção de uma planta industrial abrangendo: Indústria: 3:264,24 m2., utilidades 547,20 m2., perfazendo uma área construída de 3.811,44 m2., para aplicação na forma do Orçamento que fica aqui arquivada.- VENCIMENTO:- 15 de agosto de 2.002.

ENCARGOS:- Juros: à taxa de 3,5% ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exceder a 1% ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência desta Cédula e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 da cédula, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos eventos ocorridos no período: na forma constante da Cédula.- PRAÇA DE PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados na praça de Curitiba-Pr., na agência do BRDE.- FORMA DE PAGAMENTO TO:- 42 (quarenta e dois) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas - no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/1999 e a última em 15/08/2002.

GARANTIA:- Em Hipoteca Cédula de PRIMEIRO Grau, e imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias e instalações, avaliado em R\$120.000,00.- Condições:- As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, juntamente com CND nº 703279, série G, expedida pelo INSS de Parana vai-Pr.- Custas R\$245,78 (245,78) a CPC R\$9,83, à Serventia R\$235,95.- O referido é - verdade e dou fé.- Cidade Gaucha, 11 de agosto de 1997.- Eu Walter Nadia Maria Zar- do, Empregada Juramentada, o subscreevi.

HIPOTECA:- Cédula de Crédito Industrial nº 0787/BNDES-AUTOMÁTICO, emitida na Cidade de Curitiba-Pr., em data de 28/07/1997.- EMITENTE:- LATICINIOS IVA LTDA., representada por seus Diretores, Srs. Francisco Anselmo Jorge, Norma Gavassi, Marco Antônio Galassini da Silva, todos já qualificados.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- LATICINIOS MONTSEERRAT LTDA., representada por seus sócios gerentes, Srs. Túlio Ferreira Martins, Marco Antônio Galassini da Silva, Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi, todos já qualificados; e, FRANCISCO ANSELMO JORGE, já qualificado.- AVALISTAS:- NORMA GAVASSI, FRANCISCO ANSELMO JORGE, MARCO ANTONIO GALASSINI DA SILVA e sua mulher TÂNIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, todos já qualificados.- CREDOR:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BADE., autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS., à Rua Uruguai nº 155, 4º andar, e Agência em Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº 92.816.560/0001-37.- VALOR:- R\$300.000,00 (trezentos mil reais), acrescida dos Encargos devidos, valor do crédito deferido aprovado na Ficha Resumo da Operação-FRO nº 97/



R-9/3.969  
P/29.837

97/3075 em 24/07/97, a ser provido com recursos de origem interna ao amparo do Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013 (CAC-01/91), celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Agentes Financeiros em 19/07/91, com a finalidade de serem utilizados exclusivamente na realização do projeto de capital de giro associado à implantação de uma unidade de processamento e embalagem de leite longa vida com capacidade de 100.000 litros/dia, através da construção de uma planta industrial abrangendo: Indústria 3.284,24 m<sup>2</sup>, utilidades 547,20 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área construída de 3.811,44 m<sup>2</sup>, para aplicação na forma do Orçamento que fica aqui arquivada. - VENCIMENTO: - 15 de agosto de 2.002. - ENCARGOS: - Juros: à taxa de 6,5% ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: o montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exceder a 6% ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência da Cédula e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 da Cédula, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devido, aí considerados todos os eventos ocorridos no período: na forma constante da Cédula. - PRAÇA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados na Praça de Curitiba-Pr., na agência do BRDE cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/99 e a última em 15/08/2.002. - GARANTIA: - A Hipoteca Cédular de SEGUNDO Grau, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias e instalações, avaliados em R\$120.000,00. - Condições: - As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, juntamente com a CND nº 703279, Série G, expedida pelo INSS de Paranavaí-Pr. - Custas R\$245,78 (3.285,00 VRC) a CPC R\$9,83, à Serventia R\$235,95. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 11 de agosto de 1997. - Eu Nadia Maria Zardo, Empregada Juramentada, subscreevi. -

HIPOTECA: - Cédula de Crédito Industrial nº PR-1970401301-1/BNDES-AUTOMATICO (9893), emitida na Cidade de Curitiba-Pr., em data de 16/09/1997. - EMITENTE: - LATICINIOS IVA LTDA., representado por seus Diretores, Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi; Marco Antônio Galassini da Silva, todos já qualificados. - INTERVENIENTES HIPOTECÁRIOS: - LATBOM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA., representada por seus sócios gerentes Túlio Ferreira Martins; Marco Antônio Galassini da Silva; Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi; LATICINIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA., representado por seus sócios gerentes Túlio Ferreira Martins; Marco Antônio Galassini da Silva; Francisco Anselmo Jorge e Norma Gavassi; LATICINIOS MONTERRAT LTDA., representada por seus sócios gerentes Túlio Ferreira Martins; Marco Antônio Galassini da Sil-



FICHA 04 (quatro).

RUBRICA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.969

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA

PARANÁ

R-10/3.969  
P/48.300

**ARRESTO:** Protocolada em 04/03/2.009. Nos termos do Auto de Arresto Avaliação Depósito Registro, datado de 11/02/2.009, extraído dos autos nº 02/09 de Execução Fiscal, em Continua no verso

Silva; Francisco Anselmo Jorge e Norva Gavassi; e, FRANCISCO ANSELMO JORGE, todos já qualifi-  
cados.- **AVALISTAS:-** NORMA GAVASSI, FRANCISCO ANSELMO JORGE, MARCO ANTÔNIO GALASSINI DA SIL-  
VA e sua mulher TÂNIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, todos já qualificados.- **CREDOR:-** BANCO RE-  
GIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., autarquia interestadual com sede em Porto  
Alegre-RS, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e agência em Curitiba-Pr., inscrito no CGCMF -  
sob nº 02.816.560/0001-37.- **VALOR:-** R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), a-  
credita dos encargos devidos, valor do crédito deferido, aprovado na Ficha-Resumo da Opera-  
ção-FR nº 1970401301-1 em 22/08/97, a ser provido com recursos de origem interna ao amparo  
do Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013 (CAC-01/91), celebrado entre o Banco Naci-  
onal de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Agentes Financeiros, em 19/07/91, -  
com a finalidade de serem utilizados exclusivamente na realização do projeto de implantação  
de uma unidade de processamento e embalagem de leite longa vida com capacidade de 100.000 -  
litros/dia, através da construção de indústria e utilidades - 3.811,44 m2., para aplicação  
na forma do Orçamento que fica aqui arquivada.- **VENCIMENTO:-** 15 de outubro de 2.004.  
**ENCARGOS:-** Juros à taxa de 5,5% ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de -  
Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:  
O montante correspondente a parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exce-  
der a 6% ao ano será capitalizada no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência da Cédula e no  
seu vencimento ou liquidação, observado o disposto no item 5.1 da Cédula, e apurado median-  
te a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados -  
todos eventos ocorridos no período, na forma constante da Cédula.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Os  
pagamentos serão efetuados na praça de Curitiba-Pr., na agência do BRDE.- **FORMA DE PAGAMEN-  
TO:-** 60 (sessenta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor  
do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda -  
não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/1999 e a última em 15/10/2.004.-  
**GARANTIA:-** Em Hipoteca Cedular de TERCEIRO Grau, o imóvel objeto desta matrícula, com todas  
as benfeitorias e instalações, avaliados em R\$120.000,00.- **Condições:-** As da Cédula que fi-  
ca uma via aqui arquivada, juntamente com CN nº 703279, série G, expedida pelo INSS de Pa-  
ranavai-pr.- Custas R\$245,78 (3.285,00 VRC) à CPC nº 83,83, a Serventia R\$235,95.- O referido  
é verdade e dou fé.- Cidade Gaucha, 22 de setembro de 1999.- Eu Nadia Maria  
Zardo, Empregada Juramentada, o subscrevi.-

MATRÍCULA Nº  
3.969



que é exequente: O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ e executado: LATICÍNIOS IVA LTDA, devidamente registrado o arresto sob o nº 22, do livro nº 14, no distribuidor desta Comarca, procedo o ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$324,00: Emolumentos: R\$39,69 (378,00 VRC). Funrejus: R\$6,48 o qual será recolhido posteriormente, nos termos do Ofício endereçado a Vara competente. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 04 de Março de 2.009. Eu

**CERTIDÃO:** Certifico que o Funrejus mencionado do R-10 retro e supra, foi recolhido. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de Abril de 2.009. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-11/3.969 **PENHORA:** Protocolada em 23/05/2016, sob nº 66.716. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/04/2.016, extraído dos autos nº 674-82/2016, originária dos autos de C.P. nº 055002-7/84/1999, de Execução Fiscal, em que é exequente: UNIÃO, e executado: LATICÍNIOS UNIÃO LTDA., e Outros, devidamente registrado a penhora sob o nº 16/16, do livro nº 16, no distribuidor desta Comarca, procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 111/2016. emitido por este SRI. Funrejus: Isento conforme item 2º da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 24 de maio de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-12/3.969. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO:** Protocolada em 21/11/2016, sob nº 68.151. Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida pela Vara Cível desta Cidade e Comarca, em data de 29/09/2016, devidamente assinada pela Juíza de Direito Dra. Fernanda Batista Dornelles, extraída dos autos de Carta Precatória Cível nº 001997-93.2014.8.16.0070, em que é Exequente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e, Executados: Francisco Anselmo Jorge, Latinicínios Iva Ltda, Março Antonio Gallassini da Silva, Tania Aparecida Martins da Silva, e, Norma Gavassini, o imóvel desta matrícula foi adjudicado em sua totalidade ao **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37, com sede à Avenida João Gualberto, nº 570, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba-PR. **VALOR:** R\$719.102,00 (setecentos e dezenove mil e cento e dois reais). **ITBI:** Guia nº 164/2016 da Prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$14.382,04 devidamente quitada. **Condições:** Não há. Uma cópia da Carta fica aqui



MATRÍCULA Nº  
3.969

arquivada. Doi: Emitida por este SRI. Hash nº b74b.3d47.d0b3.b9fe.ef96.1b92.2cc5.6fe7.  
d4f7.07f3. Emolumentos: R\$784,78 (4.312,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus R\$1.438,20. O  
referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de novembro de 2016. Eu  
 Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-13/Nº 3.969. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 29/08/2017, sob nº 70.295. De conformidade com  
o requerimento do proprietário datado de 18/08/2017, e do Mandado de Levantamento de  
Penhora expedido pela 2ª Vara de Camapuã-MS, em data de 14/08/2017, devidamente assinado  
pelo MM. Juiz Deni Luis Dalla Riva, extraído dos autos nº 0550024-84.1999.8.12.0006 de  
Ação de Execução Fiscal, que fica aqui arquivado; procedo esta averbação para constar o  
**cancelamento da PENHORA objeto do R-11 retro.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 117,72 (647,00 VRC).  
Selo R\$4,40. Funrejus R\$1,82 (10,00 VRC). Arquivamento: R\$1,27 (7,00 VRC). Buscas:  
R\$1,62 (9,00 VRC). Custódão: R\$12,19 (67,00 VRC) (+ 25% de F.J. sobre os quatro últimos  
ítems.) Funrejus Arquivamento de recolhimento de conformidade com a Lei Estadual nº 12.216,  
de 15/07/1998, art. 8º, VII, alínea b, item nº 4. Cidade Gaúcha, 05 de setembro de 2017.  
Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

FICHA  
05

RUBRICA

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº

3.969

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA

PARANÁ

Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES COMO VÁLIDA NÃO